



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SEGUNDA CHAMADA - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 - EDITAL Nº 01/PPGE/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal Catarinense (PPGE/IFC) torna público a segunda chamada para a matrícula do Processo de seleção de candidatos a alunos especiais para cursar disciplina do programa no semestre 01 de 2026 e a convocação para a matrícula, nos termos deste edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Os candidatos classificados e convocados para a matrícula em segunda chamada estão relacionados abaixo:

1.1.1 CANDIDATOS CONVOCADAS PARA A MATRÍCULA: Disciplina - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	17674	FERNANDA PEREIRA SAUTNER

1.1.2 CANDIDATOS CONVOCADAS PARA A MATRÍCULA: Disciplina - CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7	17647	TATIANA PAWLENKO

1.1.3 CANDIDATOS CONVOCADAS PARA A MATRÍCULA: Disciplina SEMINÁRIO AVANÇADO: FORMAÇÃO INTEGRAL E CURRÍCULO INTERDISCIPLINAR NA ESCOLARIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	17697	TITO LEONARDO DOS SANTOS

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

2.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas e convocados para a matrícula deverão enviar os documentos relacionados no quadro 2.1.1, cada um de forma individual e em formato PDF, até o dia 23 de março de 2026, em único e-mail para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, exclusivamente através do endereço ppge@ifc.edu.br.

Quadro 2.1.1 – Documentos para a matrícula

Documentos para a matrícula	Informações	Nomear arquivo como
I. Documento de identificação com foto	Anexar cópia, da frente e do verso, em arquivo único e em formato PDF	IDENTIDADE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

(Carteira de Identidade (RG), Carteira de Habilitação Nacional(CNH) ou versão virtual. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentara Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)		
II. Cópia, digital de documento que contenha o nº do CPF	Somente nos casos em que o documento de identificação com foto (Item I) não possua o número de CPF	CPF
III. Diploma de curso de graduação devidamente registrado OU declaração de conclusão do curso de Graduação, emitida pela instituição onde concluiu o curso, informando que o candidato cumpriu com êxito todos os componentes curriculares exigidos para a colação de grau.	Anexar cópia, da frente e do verso em arquivo único formato PDF	DIPLOMA ES
IV. Ficha de matrícula contendo termo de compromisso, termo de ciência e Termo de veracidade das informações	Anexar cópia em arquivo único formato PDF Ficha disponível na página do edital 01/PPGE/2026	FICHA

2.1.2. Se o candidato apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Quadro 2.1.3 – Local e prazo para envio dos documentos de matrícula descritos no quadro 2.1.1:

Local	Prazo	Instruções
e-mail: ppge@ifc.edu.br	até o dia 23 de março de 2026	a) Colocar como assunto do e-mail: Documentos de matrícula edital de alunos especiais. b) Cada arquivo do Quadro 2.1.1 deve ser enviado individualmente em formato PDF.

2.2 Na fotocópia de cada documento requisitado na matrícula, deve constar apenas o documento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

do candidato.

2.3 As fotocópias deverão estar legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação cartorial.

2.4. O Colegiado do PPGE - IFC reserva-se o direito de não preencher o número de vagas previsto no edital de seleção de alunos especiais.

2.5. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no quadro 2.1.1 deste edital no prazo estabelecido para a matrícula.

2.6. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

2.7. O PPGE não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação.

2.9. O candidato poderá tirar dúvidas referentes ao Processo de Matrículas junto à secretaria do PPGE, por meio do endereço eletrônico ppge@ifc.edu.br.

2.10. Serão considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas Brasileiras, por países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/97.

3. DAS AULAS

3.1 Calendário das Aulas por Disciplina:

DISCIPLINA	SALA	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PERIODICIDADE	DATAS
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	F-106	ANDRESSA GRAZIELE BRANDT E ROSELI NAZÁRIO	30H	TERÇA-FEIRA	TARDE: 13H30 – 17H30	SEMANAL / QUINZENAL	19/05; 02/06; 16/06; 23/06; 30/06; 07/07; 14/07
CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO	F-105	MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO E SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER	60H	SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE: 08H -12H E 13H30 – 17H30	SEMANAL / QUINZENAL	18/05; 01/06; 15/06; 22/06; 29/06; 06/07; 13/07



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

SEMINÁRIO AVANÇADO: O CORPO FEITO ESPETÁCULO: UMA ANÁLISE CULTURAL DE GÊNERO, SEXUALIDADE E RAÇA NAS POLÍTICAS DO PÓS-HUMANO	F-105	JANE FELIPE DE SOUZA, FABIO CASTANHEIRA E MAGALI DIAS DE SOUZA	30H	SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ E TARDE: 9H ÀS 12H E 13H30 ÀS 16H30	SEMANAL	23/03; 30/03; 06/04; 13/04; 27/04
SEMINÁRIO AVANÇADO: FORMAÇÃO INTEGRAL E CURRÍCULO INTERDISCIPLINAR NA ESCOLARIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA.	F-106	JUARES DA SILVA THIESEN	30H	TERÇA-FEIRA	TARDE: 13H30 – 17H30	SEMANAL	24/03; 31/03; 07/04; 14/04; 28/04; 05/05; 12/05; 26/05

* As datas de aulas e horários podem sofrer alterações. Os cronogramas das aulas das disciplinas contendo as datas dos encontros e os horários serão disponibilizados pelos professores no primeiro dia de aula nos planos de ensino.

3.2 Em caso de mudanças no calendário de aulas, os discentes serão informados por e-mail

3.3 As aulas ocorrerão no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú, Bloco F, andar superior.

4. DO ACESSO AO SISTEMA SIGAA

4.1 Após o envio dos documentos para matrícula, os alunos com matrícula regularizada receberão, até o dia 24/03/2026, instruções por e-mail para efetuarem o cadastro no sistema.

4.2 O plano de ensino da disciplina será disponibilizado pelos docentes no início das aulas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas que não enviarem os documentos na data de matrícula perderão o direito a vaga.

5.2 O ingresso como aluno especial não garante a aprovação do candidato como aluno regular do programa.

5.3 É de responsabilidade do(a) aluno(a) matriculado(a) acompanhar seu e-mail e a turma virtual do SIGAA para obter informações sobre a disciplina.

Camboriú, 19 de março de 2026

Documento assinado digitalmente na folha de assinaturas